SEXTA | 21/10/2022
EDIÇÃO 259
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL

www.tupa.sp.gov.br

prefeituratupa



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 21/10/2022

PARCERIAS

Tupã terá cozinha para cursos de qualificação

Prefeitura assina convênio e o município fará parte do projeto Cozinhalimento

A Prefeitura de Tupã assinou convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a implantação do projeto Cozinhalimento no município. O programa irá capacitar agentes multiplicadores com o objetivo de promover cursos para implementar o desenvolvimento local e a geração de renda. A formalização dessa parceria atende uma indicação da Câmara Municipal.

Organizado pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o projeto disponibiliza recursos financeiros nos valores de R$ 60 mil para a compra de equipamentos e montagem de uma cozinha semi-industrial, que será utilizada para a realização dos cursos de qualificação profissional. A prefeitura irá ceder um local adequado, através da secretaria de Educação, e também os agentes multiplicadores e materiais para as aulas.

De acordo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, o Cozinhalimento será importante para o município, pois irá somar com as ações que a atual administração já realiza, além de fomentar a qualificação profissional com o objetivo de melhorar a renda populacional.

O programa será de grande importância para a cidade, porque abrirá as portas do mercado de trabalho para muitas pessoas. Com cursos gratuitos e uma estrutura fantástica, muitos homens e mulheres terão a oportunidade de se qualificarem e estarem capacitados para conseguirem um novo emprego.

A nutricionista Marilisa Modelli será a responsável pelos cursos a serem implantados pelo projeto em Tupã. A inauguração da cozinha semi-industrial está prevista para o mês de novembro, tendo em vista que os equipamentos estão em processo de entrega pelas empresas que participaram do processo licitatório.

TEATRO

Teatro sobre meio ambiente conscientiza alunos

Crianças da EMEF João Geraldo Iori assistiram espetáculo da V Mostra Fênix

A manhã desta quarta-feira (19) foi de diversão e aprendizado para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) João Geraldo Iori. As crianças tiveram a oportunidade de assistirem no anfiteatro “Cley Alexandre da Silveira” a peça da Cia. Metrópole de Teatro, “Se eu pudesse mudar o mundo III (na trilha das águas)”, que abordou como tema o meio ambiente e trabalhou a representatividade com as crianças.

O espetáculo faz parte da programação da V Mostra Fênix de Linguagens Cênicas, organizada pelo Instituto Luiz Bertazzoni de Arte e Cultura e o Grupo Fênix de Teatro, em parceria com a Prefeitura de Tupã. A mostra trouxe grupos e companhias de teatro da capital paulista e de mais seis municípios do Estado. As apresentações tiveram início na última segunda-feira (17) e seguem até quinta (20).

Para a vice-diretora da EMEF João Geraldo Iori, Rosimeire Dias Ramiro Pereira, a peça apresentada às crianças colaborou com os ensinamentos das oficinas de meio ambiente e teatro, desenvolvidas na instituição. A escola foi a primeira do município a trabalhar o ensino integral com os alunos, com modalidades formativas no contraturno escolar para que as crianças tenham a oportunidade gratuita de desenvolver habilidades diversificadas, além do espaço tradicional das aulas.





“O teatro é uma das linguagens que ensinamos aqui na escola, para o desenvolvimento integral do ser humano, e essa peça de hoje também veio colaborar com a oficina de meio ambiente. Trabalhamos nossos alunos de 2º ao 5º ano esse tema e temos nossa escola bem organizada, limpa, e as crianças contribuem com isso”, disse Rosimeire Pereira.

A Cia. Metrópole de Teatro, em parceria com o Grupo Komedi, trabalha Leis de Incentivo à Cultura pelo Brasil. A ideia é levar arte e cultura às comunidades mais carentes e lugares mais afastados, onde não há um fluxo grande de circuito cultural, como o eixo Rio-São Paulo. De acordo com o integrante do grupo, Marcio De Luca, todas as peças são gratuitas e os trabalhos da companhia só são possíveis graças a projetos de incentivo.

A peça “Se eu pudesse mudar o mundo III”, que o grupo trouxe a Tupã, aborda a temática de cuidados com o meio ambiente, mas também tem uma responsabilidade social no sentido de representatividade, como explica De Luca.

“O personagem que faz o indígena, ele realmente é indígena e é do Pará, assim como quando a gente resolveu colocar um intérprete de libras no palco, foi para trazer essa representatividade, para que todos entendam que o teatro abre portas, é um fio condutor de conhecimento, de senso crítico e de melhoria da sociedade como um todo”.

Para quem deseja assistir a peça, a companhia se apresenta novamente nesta quarta (19), às 14h30, no anfiteatro “Cley Alexandre da Silveira”. No mesmo horário, o Grupo Teatral Porão traz o espetáculo “Um conto d’água” para o Teatro Municipal “José Antônio Parra Gomes”. Às 20h, no mesmo local, a Cia Entre Palcos se apresenta com “Flashes, recortes e retalhos”.

Ontem (20), último dia da Mostra, todos os espetáculos serão no Teatro Municipal. A Cia Bambolina apresenta a peça “Mundo em extinção”, às 14h30, e a mostra “Trivia”, às 20h. Logo na sequência, acontece o encerramento da V Mostra Fênix de Linguagens Cênicas com a entrega de premiações.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEXTA | 21/10/2022

ATLETISMO

Tupã fica em 4º lugar no brasileiro feminino

Equipe conquistou três medalhas demonstrando força na modalidade

O Atletismo de Tupã segue fazendo história no cenário estadual e nacional. De 14 a 16 de outubro, a equipe da Associação Assistencial "Joana D'arc" – Casa do Garoto disputou o Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo, categoria Sub-16, realizado em Timbó (SC), conquistando o 4º lugar no ranking nacional feminino.

Conforme o coordenador e técnico, Luis Alves, o destaque da competição foi Laura Fernanda Moraes Meira, que assegurou um ouro na prova de salto em distância, atingindo os 5.03 metros; e o bronze nos 75 metros rasos, com a marca de 9,97 segundos.

A atleta Diana Rotoli Reis garantiu a medalha de prata no pentatlo, ao superar mais de 30 atletas nos 80 metros com barreira, salto em altura, arremesso do peso, salto em distância e nos 800 metros livres.

"A competição foi decidida de forma fantástica nos metros finais dos 800m, quando Diana arrancou para conquistar a prata, caindo ao chão, após a linha de chegada, extenuada pelo esforço extremo. A exemplo de anos anteriores, o nível técnico esteve muito forte, afinal em cada prova estavam os melhores atletas do Brasil", comentou o técnico.

Outros atletas participantes foram: Iasmim Maria Casemiro Ferrara nas provas dos 75 metros e do salto em distância; Júlia Marques no lançamento do martelo e disco; e Guilherme Barbosa no lançamento do disco e dardo.

Com os resultados, o boletim da Conferação Brasileira de Atletismo ainda coloca a equipe em 13º lugar no ranking com mais 80 instituições e municípios, e em 12º lugar no geral masculino.

Os atletas foram acompanhados dos técnicos José Pedro dos Santos Neto e Carlos Barbosa, assessorados por mãe de atleta, Fabiana Ferrara. A equipe viajou com van cedida pela AITEC/SANDALUS.

5ª etapa da Liga regional de Atletismo

No domingo (16), Tupã sediou a 5ª etapa da Liga Regional de Atletismo, com mais de 200 atletas da região competindo na pista de Atletismo da AITEC/CECAP. O poder executivo esteve presente e participou da cerimônia de premiação.

PONTUAÇÃO POR EQUIPES DA 5ª ETAPA LIGA REGIONAL DE ATLETISMO EM TUPÃ		
1º	Pereira Barreto	478,5
2º	Osvaldo Cruz	399
3º	Dracena	348
4º	Tupã	223
5º	Assis	136
6º	Mirandópolis	127,5
7º	Lutécia	94
8º	Presidente Prudente	23







ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI nº 5.102, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

[Projeto de Lei nº 65|2022 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPÃ A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS AS ENTIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS, ESPORTIVAS E DE SAÚDE QUE ESPECIFICA, NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, ao longo do Exercício de 2022, autorizado a conceder repasse às entidades socioassistenciais, esportivas e de saúde conforme emendas impositivas abaixo indicadas, até o limite do valor respectivamente indicado, para a manutenção de suas atividades estatutárias e/ou execução de atividades ou de projetos em regime de mútua cooperação com o Poder Público, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR – R$	Finalidade
ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE	13.707.142/0001-35	25.077,78	Custeio
ASSOCIAÇÃO TUPÃ BASQUETE	37.234.395/0001-05	25.077,78	Custeio
CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA	04.169.448/0001-94	25.077,78	Custeio
CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ	67.660.498/0001-90	25.077,78	Custeio
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO	04.170.736/0001-69	25.077,78	Custeio
ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ	71.849.079/0007-63	25.077,78	Custeio
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO	04.170.736/0001-69	25.000,00	Custeio
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE"	47.594.510/0001-06	50.233,33	Material permanente
ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS "UNIDOS VENCEREMOS"	03.551.700/0001-62	20.000,00	Reforma
INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS	72.550.072/0001-13	10.000,00	Reforma
ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASBEAS LAR SANTO ANTONIO	15.156.557/0018-31	75.233,33	Custeio
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ	72.547.623/0001-90	75.233,33	Custeio
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ	72.547.623/0001-90	75.233,33	Custeio

Art. 2º Os repasses financeiros a que se refere a presente Lei observará o regime jurídico previsto na Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada, no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal n. 8.144, de 4 de dezembro de 2017, inclusive no que atine ao procedimento de prestação de contas, facultando-se ao Poder Público Municipal exigir a prestação de contas dos valores recebidos na mesma periodicidade do repasse.

Parágrafo único. A omissão, inexatidão ou divergência na prestação de contas implicará na imediata paralisação do repasse até a regularização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0400.2339.000.33.50.43.00

Ficha 67

Subvenções Sociais

2 PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0400.2339.0000.4.4.50.42.00

Ficha 71

Auxílios

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0022.2091.00003.3.50.43.00

Ficha 158

Subvenções Sociais

2 PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0003.2289.00003.3.50.43.00

Ficha 411

Subvenções Sociais

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística dee Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra,

publicada no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

[Publicada novamente por ter saído com incorreção, do original, na edição de 19 de outubro de 2022]

Decretos

DECRETO nº 9 . 744, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPÃ A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS AS ENTIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS, ESPORTIVAS E DE SAÚDE QUE ESPECIFICA, NO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.102, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, ao longo do Exercício de 2022, autorizado a conceder repasse às entidades socioassistenciais, esportivas e de saúde conforme emendas impositivas abaixo indicadas, até o limite do valor respectivamente indicado, para a manutenção de suas atividades estatutárias e/ou execução de atividades ou de projetos em regime de mútua cooperação com o Poder Público, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR – R$	Finalidade
ASSOCIAÇÃO INFANTIL TUPÃ ESPORTE CLUBE	13.707.142/0001-35	25.077,78	Custeio
ASSOCIAÇÃO TUPÃ BASQUETE	37.234.395/0001-05	25.077,78	Custeio
CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA	04.169.448/0001-94	25.077,78	Custeio
CLUBE RECREATIVO ALTO SUMARÉ	67.660.498/0001-90	25.077,78	Custeio
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO	04.170.736/0001-69	25.077,78	Custeio
ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ	71.849.079/0007-63	25.077,78	Custeio
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO	04.170.736/0001-69	25.000,00	Custeio
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “DR. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO VIOLANTE”	47.594.510/0001-06	50.233,33	Material permanente
ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS “UNIDOS VENCEREMOS”	03.551.700/0001-62	20.000,00	Reforma
INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS	72.550.072/0001-13	10.000,00	Reforma
ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ASBEAS LAR SANTO ANTONIO	15.156.557/0018-31	75.233,33	Custeio
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ	72.547.623/0001-90	75.233,33	Custeio
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ	72.547.623/0001-90	75.233,33	Custeio

Art. 2º Os repasses financeiros a que se refere a presente Lei observará o regime jurídico previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada, no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal nº 8.144, de 4 de dezembro de 2017, inclusive no que atine ao procedimento de prestação de contas, facultando-se ao Poder Público Municipal exigir a prestação de contas dos valores recebidos na mesma periodicidade do repasse.

DECRETO Nº 9.744 , de 18.10.2022

Parágrafo único. A omissão, inexatidão ou divergência na prestação de contas implicará na imediata paralisação do repasse até a regularização.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0400.2339.000.33.50.43.00

Ficha 67

Subvenções Sociais

2 PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: 04.122.0400.2339.0000.4.4.50.42.00

Ficha 71

Auxílios

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.0022.2091.00003.3.50.43.00

Ficha 158

Subvenções Sociais

2 PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0003.2289.00003.3.50.43.00

Ficha 411

Subvenções Sociais

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 DE OUTUBRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra,

publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

[Publicado novamente por ter saído com incorreção, na edição de 19 de outubro de 2022]

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.464, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA ESTÁVEL MARIA BIDÓIA RIBEIRO, DO CARGO DE OFICIAL DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora Estável MARIA BIDÓIA RIBEIRO (RG nº 12.867.172), do cargo, Grau 07, de Oficial de Atividades Administrativas, a partir de 14.10.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.466, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA A SERVIDORA SILVANA APARECIDA CECHIN ALEXANDRE DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. E CONCEDE À MESMA SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA a servidora SILVANA APARECIDA CECHIN ALEXANDRE (RG nº 24.278.157-3) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-V, de Chefe de Gabinete da Secretaria, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 17.10.222; e CONCEDE à mesma servidora ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, o pagamento da Gratificação de função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Transporte Escolar, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, a partir de 17.10.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.467, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DANIELE ALVES DE MELLO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora DANIELE ALVES DE MELLO (RG nº 35.773.892-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 17.567, de 03.02.2020, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2022 - Contratada: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI-ME - FINALIDADE: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por até 60 (sessenta) dias (válido até 15/07/2022), conforme documentos e justificativas apresentados, Ofício nº 01-27-06/2022 - LMCT - Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura datado de 13/05/2022 e Termo de Autorização do Prefeito Municipal, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base Legal: art. 57, §1º, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993. A íntegra do presente contrato está disponível no Diário Oficial do Estado e no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 13/05/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 74/2020 - Contratada: MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA - FINALIDADE: Prorrogar o prazo de sua vigência por até 12 (doze) meses, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas - Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993. A íntegra do presente contrato está disponível no Diário Oficial do Estado e no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 86/2021 - Contratada: RORATO & MOLERO LTDA - ME - FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 8,72% (acumulado-IPCA), sobre o valor contratado, com fulcro no art. 37, XXI da CF e art. 2º da Lei nº 10.192/01, tendo em vista as/justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Administração, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base Legal: art. 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/1993. A íntegra do presente contrato está disponível no Diário Oficial do Estado e no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 92/2021 - Contratada: RAMEZ JARDIM ENGENHARIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP - FINALIDADE: Prorrogar o prazo de execução da obra, por até 90 (noventa) dias (válido até 04/10/2022), conforme despacho favorável exarado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura (Ofício nº 14/2022 - VVFB, de 01/07/2022), e demais documentos e justificativas apresentados, bem como Termo de Autorização do Prefeito Municipal, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base Legal: art. 57, §1º, I, da Lei de Licitações nº 8.666/1993. A íntegra do presente contrato está disponível no Diário Oficial do Estado e no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/07/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 330/2019 - Contratada: S & D CONTABILIDADE LTDA. - ME - FINALIDADE: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por até 12 (doze) meses, nos termos das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. - Base Legal: art. 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/1993. A íntegra do presente contrato está disponível no Diário Oficial do Estado e no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/09/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 579/2022 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS PARA NATAÇÃO, DESTINADAS AO CENTRO DE ENSINO INTEGRADO - CEI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP. ABERTURA: 09/11/2022, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 20/10/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - Tomada de Preços Nº 43/2022 (Contratação de empresa do ramo de arquitetura ou engenharia civil para reforma das piscinas do Tupã Country Club, localizado na Estrada Municipal Tup 448 - Distrito de Parnaso, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de Convênio Estadual nº 000215/2021 - Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo) - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria

Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 17/10/2022, relativas à deserção da licitação - TP nº 043/2022 pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO. Tupã, 20/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - Tomada de Preços Nº 45/2022 (Contratação de empresa no ramo de arquitetura ou engenharia civil, para a construção de muros em painéis pré-fabricados de concreto armado em 04 (quatro) Escolas da Rede de Ensino Municipal de Tupã/SP (Cmei Prof. José Mário de Paula Ribeiro / Emeief Prof. Thiago Alves da Silva Leandro, Emeief Prof. Enedina Botteon, Emeief Prof. Sônia Maria Gomes Jerônimo), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 19/10/2022, relativas à deserção da licitação - TP nº 045/2022 pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO. Tupã, 20/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO – Pregão Presencial n° 103/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada pelo Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação ao edital apresentada pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, e, quanto ao mérito, nego -lhe provimento, conforme artigo 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo as especificações do edital. Tupã, em 20/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 38/2022 - Processo Licitatório Nº 473/2022 - Modalidade: Pregão Presencial Nº 78/2022. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE CARRINHO DE BEBÊ DESTINADOS ÀS CRECHES ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA. Pelo valor de R$ 61.869,60. Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.Tupã, 14/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 39/2022 - Processo Licitatório Nº 478/2022 - Modalidade: Concorrência Nº 04/2022. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. - Detentora(s): APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Pelo valor de R$ 13.972.137,41. Assinatura: 18/10/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 18/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 162/2022 - Processo Licitatório Nº 464/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 74/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, (RECURSO FEDERAL - PROPOSTA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11.845.813000/1200-02, MINISTERIO DA SAÚDE. - Contratada: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. Pelo valor de R$ 5.950,00. Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 31/12/2022, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 163/2022 - Processo Licitatório Nº 464/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 74/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, (RECURSO FEDERAL - PROPOSTA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11.845.813000/1200-02, MINISTERIO DA SAÚDE. - Contratada: MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Pelo valor de R$ 19.461,00. Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 31/12/2022, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível

no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 164/2022 - Processo Licitatório Nº 464/2022 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 74/2022. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, (RECURSO FEDERAL - PROPOSTA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11.845.813000/1200-02, MINISTERIO DA SAÚDE. - Contratada: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP. Pelo valor de R$ 450,00. Assinatura: 14/10/2022. Vigência: 31/12/2022, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais de iluminação para serem utilizados no Natal de Luz do ano de 2022, no município da Estância Turística de Tupã - SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 à licitante GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 41,50, R$ 41,50, R$ 1.025,00, R$ 1.025,00, R$ 1.025,00, R$ 1.025,00, R$ 1.025,00 e R$ 30,50, perfazendo o valor total de R$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais); e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial sob o nº 099/2022, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 20/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 096/2022 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches para serem utilizados nas oficinas com famílias, nos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de vínculos e ações sócioeducativas dos segmentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO pelo Sr. Pregoeiro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 à licitante SUSIMAR SANCHES GONÇALVES FERREZ, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 179,00, R$ 34,50, R$ 5,90, R$ 3,00, R$ 6,40, R$ 49,00, R$ 5,30, R$ 5,20, R$ 47,50, R$ 47,50, R$ 2,00, R$ 2,00, R$ 4,50, R$ 4,70, R$ 4,70, R$ 1,30, R$ 9,90, R$ 2,80, R$ 9,90, R$ 9,90, R$ 9,90, R$ 8,90, R$ 8,90, R$ 0,90, R$ 0,90, R$ 7,10, R$ 8,95, R$ 3,45, R$ 12,00, R$ 8,35 e R$ 8,35, perfazendo o valor total de R$ 355.646,80 (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP sob o nº 096/2022, com base nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 20/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022 - (Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma balança rodoviária eletrônica, destinada para o aterro municipal de lixo orgânico, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Tupã-SP). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, a vista das informações trazidas pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio, a respeito da inadequação de todas as propostas apresentadas pelos licitantes, bem como necessidade de estudos e revisão do objeto para melhor adequação técnica, de forma a garantir a atualidade e eficiência dos serviços públicos, REVOGO o Pregão Presencial nº 83/22, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 49, “caput”, da Lei de Licitações; por consequência, julgo prejudicado o recuso administrativo apresentado pela empresa MARCOS RIBEIRO & CIA LTDA. Tupã, 10/10/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.749, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 29.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.91 Sentenças Judiciais

Conta 092.....R$ 29.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Conta 415.....R$ 29.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de outubro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal